



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

DECRETO Nº 2704, de 13 de junho de 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 206.000,00, NA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto dos artigos 42 e 43 c/c artigo 46 da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 1004 de 12 de junho de 2023, que trata da abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para atender ao Repasse Fundo a Fundo-Transferência do Estado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais)**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, no(s) programa(s) a seguir mencionado(s):

I - SUPLEMENTAÇÃO:

UNIDADE GESTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-------------------------	--------------------------

Unidade Orçamentária:	020502 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA
-----------------------	---

Funcional Programática:	10.301.0006.0033.0000 ITAPUÃ D' OESTE - SAÚDE HUMANIZADA
--------------------------------	--

Ficha:	680
--------	------------

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
----------------------------------	----------------

Fonte de Recurso:	0.1.621.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo de Rondônia.
-------------------	---

UNIDADE GESTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-------------------------	--------------------------

Unidade Orçamentária:	020505 - BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
-----------------------	--

Funcional Programática:	10.301.0006.0041.0000 ITAPUÃ D' OESTE - SAÚDE HUMANIZADA
--------------------------------	--

Ficha:	681
--------	------------

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 53.000,00
----------------------------------	---------------

Fonte de Recurso:	0.1.621.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo de Rondônia.
-------------------	---

UNIDADE GESTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-------------------------	--------------------------

Unidade Orçamentária:	020506 - BL. DE ESTRUTURAÇÃO- INVESTIMENTO
-----------------------	--

Funcional Programática:	10.302.0006.0043.0000 ITAPUÃ D' OESTE - SAÚDE HUMANIZADA
--------------------------------	--

Ficha:	682
--------	------------

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 53.000,00
---	---------------

Fonte de Recurso:	0.1.621.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo de Rondônia.
-------------------	---

TOTAL GERAL:	R\$ 206.000,00
---------------------	-----------------------

Art. 2º - O presente Crédito Especial, aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de Repasse Fundo a Fundo- Transferência do Estado, celebrado com o Governo Estadual através do Secretaria de Estado da Saúde, para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Itapuã do Oeste/RO, conforme dispostos dos artigos 42, 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Especial, justifica-se pela necessidade em dar cobertura à execução das atividades de Saúde por Excesso de Arrecadação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Floresta, Itapuã do Oeste/RO, 13 de junho de 2023.

Moises Garcia Cavalheiro
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 13/06/2023 às 12:55, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **218622** e o código verificador **480C8C12**.

Docto ID: 218622 v1